

MINISTÉRIO DA SAÚDE- MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC /UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ - UFPA/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA/
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE – SESMA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022-2023/ UFPA/ UEPA/ CESUPA/ SESMA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) de Belém em conjunto com as Instituições de ensino UEPA, UFPA e CESUPA firmaram parcerias para submissão de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA – 2022/2023 conforme edital N° 01/2022, 11 de Janeiro de 2022 aprovado e divulgado resultado final no dia 10 de Junho de 2022. As vagas deste processo seletivo destinam-se aos profissionais de nível superior ativos na SESMA, atuantes na gestão e atenção básica, para o cargo de PRECEPTORES no referido projeto. Serão contempladas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) “Melhor em Casa”, Unidades de Urgência e Emergência e Departamentos da Gestão Municipal de Saúde (DEAS, NUPS, NUSP, DEVS, DEVISA.

2. DO PROGRAMA

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA) foi lançado pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e o Ministério da Educação como fomento e organização das ações de integração entre ensino, serviço e comunidade, promovendo ações de gestão e de assistência, em todos os níveis de Atenção à Saúde, contemplando a integração entre eles para qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas. O foco das ações deverá dar-se em iniciativas que possam promover estratégias de formação em saúde e que sejam capazes de desenvolver práticas profissionais para atuação no trabalho em equipe, com ênfase em ações de educação em saúde direcionadas para os atuais contextos e para as necessidades do SUS. As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica tais como professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários.

Os projetos deverão considerar ações a serem desenvolvidas na Atenção Básica contemplando a integração com os demais níveis de atenção, para a qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas na melhoria da atenção à saúde, além de observar as diretrizes de contratualização sobre a integração ensino-serviço-comunidade institucionalizada por meio da Portaria Interministerial n° 1.127/MS/MEC de 04 de agosto de 2015 que estabelece as diretrizes para elaboração dos Contratos

Avenida Governador José Malcher N° 2128 – São Brás

CEP 66090-100

CNPJ: 079178180001-12

E-mail: deas.sesma@gmail.com

Organizativos de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES), contemplando o desenvolvimento de atividades que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão para o cuidado em saúde, com base nas necessidades sociais em saúde e considerando a capacidade de promover o desenvolvimento regional no enfrentamento de problemas de saúde prevalentes.

3. DA SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 A seleção será regida por este Edital e pelos marcos normativos indicados no preâmbulo e se dará em quatro etapas seguindo cronograma (ANEXO V): Inscrição, avaliação curricular e entrevista (ANEXO I)

3.2 Os Preceptores trabalhadores do SUS acompanharão os discentes acadêmicos e que deverão atuar como potencializadores das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, contribuindo para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando-a do Sistema Único de Saúde (SUS)

3.3 O programa terá duração de 01 (um) ano, com atividades vinculadas à Redes de Atenção à Saúde do SUS, planejadas para cada ano, com previsão para iniciar em Agosto/2022. Ao final dos primeiros 06 (seis) meses de continuidade do programa, os participantes serão avaliados com base no cumprimento dos compromissos estabelecidos na execução do Programa PET-Saúde/GESTÃO E ASSISTÊNCIA/Belém

3.4 Os preceptores poderão ser desligados a qualquer momento, a depender do seu desempenho, da sua disponibilidade para realização das atividades, casos de licenças (a exemplo de licenças saúde, maternidade, etc.) e outros que couber impossibilidade na execução do projeto.

3.5 Em caso de desligamento assumirá o cargo de preceptor o profissional, submetido a este processo seletivo, que assume lugar imediatamente abaixo do último classificado conforme sua lotação.

3.6 Poderão participar deste processo seletivo os profissionais da rede Municipal de Saúde de acordo com as disposições descritas no projeto das IES lotados nas unidades pertencentes aos Distritos Administrativos Sacramenta, Entroncamento e Guamá, a saber: Enfermeiro, Fisioterapeuta, Biomédico, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Farmacêutico, Odontólogo, Assistente Social, Psicólogo, Médico, fonoaudiólogo e Nutricionista, além de gestores do nível central da SESMA

3.7 Ter disponibilidade semanal de 08 horas para receber acadêmicos durante sua jornada de trabalho

3.8 Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins

3.9 Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita e concorda com as normas estabelecidas neste Edital

3.10 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referente ao presente processo seletivo público a ser amplamente divulgado no site da Prefeitura Municipal de Belém: <http://www.belem.pa.gov.br/>

3.11 Os valores das bolsas para os preceptores terão como referência as Bolsas para

o Desenvolvimento Tecnológico, nível (CNPQ DTI "C"), em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no valor \$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). O pagamento desta bolsa será realizado através de repasse direto do Ministério da Saúde, para a conta do Preceptor selecionado neste edital.

3.12 As despesas previstas neste edital serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.5021.20YD.0001 - Gestão e Organização do SUS.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS (QUANTIDADE, VALOR E DISTRIBUIÇÃO E CADASTRO RESERVA)

QUADRO DA GESTÃO		
Projeto	Lotação	Vagas
UFPA	DEAS E NUPS	04 Vagas
UEPA	DEAS, NUPS, DEVISA E DEVS	06 Vagas
CESUPA	DEAS, NUPS, DEVS E NUSP	04 Vagas

QUADRO DA ASSISTÊNCIA		
Projeto	Lotação	Vagas
UFPA	Servidores lotados em UMS, ESF's e NASF's no distrito DAGUA	01 Vaga Farmácia 01 Vaga Nutricionista 01 Vaga Medicina 01 Vaga Enfermagem 01 Vaga Fisioterapia 01 Vaga Terapia Ocupacional
UEPA	Servidores lotados em UMS, ESF's e NASF's no distrito DASAC	01 Vaga Medicina 01 Vaga Terapia ocupacional 01 Vaga Fisioterapia 01 Vaga Enfermagem

CESUPA	Servidores lotados em CAPS de gestão Municipal	01 Vaga Psicologia 01 Vaga Enfermeiro
CESUPA	Servidores lotados no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) "Programa Melhor em Casa"	01 Vaga Medicina 01 Vaga Psicologia
CESUPA	Servidores lotados em Unidades de Urgência e Emergência de gestão Municipal	01 Vaga Medicina 01 Vaga Enfermagem

5. DAS CONDIÇÕES DO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA COMO PRECEPTOR (A)

Para participar da seleção no PET- SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA o profissional de saúde deverá comprovar no ato da inscrição:

- I Vínculo empregatício formal com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém-PA para as carreiras citadas no quadro de vagas deste edital;
- II Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- III Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PET- SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA que acontecerão nos serviços de saúde do município.
- IV Ser da área da saúde.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas via Google Forms, que estará disponível através do link <https://forms.gle/QhxZhEKfeY4s3FZ38>,

6.2 No ato da inscrição o profissional de saúde deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- I Currículo Simplificado;
- II Cópia do Diploma de graduação e/ou Pós-;
- III Cópia do CPF;
- IV Cópia do RG;
- V Cópia do comprovante de residência (com CEP);
- VI Cópia de documento que demonstre a vinculação com a Secretaria Municipal

Avenida Governador José Malcher N° 2128 – São Brás

CEP 66090-100

CNPJ: 079178180001-12

E-mail: deas.sesma@gmail.com

de Saúde (ultimo contra cheque)

Senhores Candidatos, a não comprovação das documentações exigidas implicará em desclassificação.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada através de análise curricular, que valerá 90 pontos (ANEXO III) e entrevista que valerá 40 pontos (ANEXO IV), conforme acordo realizado com a gestão da SESMA – Belém -PA.

7.2 Os profissionais serão classificados de acordo os critérios abaixo:

7.2.1 A nota atribuída ao currículo simplificado e comprovado do candidato (certificados de graduação e pós-graduação, associado a declarações que comprovem as atividades relevantes) serão pontuados conforme anexo III deste edital, sendo que só será selecionados os candidatos que atingirem no mínimo 20 pontos.

7.2.2 A nota da entrevista dar-se-a conforme desempenho do candidato em temas ligados a ensino-serviço-comunidade e percepções gerais do projeto. A entrevista terá duração mínima de 5 minutos e máxima de 15 minutos e será avaliada conforme anexo IV deste edital.

8. DO EMPATE E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os critérios de desempate seguirão de maneira decrescente os seguintes itens:

8.1 Candidato com maior nota no currículo

8.2 Candidato que participou de Pets anteriores e/ou tenha vivências com a docência

8.3 Candidato com vínculo efetivo

8.4 O candidato poderá interpor recurso a partir do preenchimento da ficha (ANEXO IV) e encaminhando em formato PDF, assinada pelo mesmo, no prazo de até 2 (dois) dias a contar da data da Publicação do Resultado preliminar, via e-mail: capacitacaosesma@gmail.com.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O Resultado final da seleção será publicado a partir do dia 22/07/2022, no portal da Prefeitura Municipal de Belém e outras mídias.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PRECEPTORES)

10.1 Acompanhar e orientar os alunos incentivando o crescimento profissional do mesmo.;

10.2 Participar com 100% de frequência de todas as atividades referentes ao PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA, sem prejuízo das atividades profissionais regulares;

Avenida Governador José Malcher N° 2128 – São Brás

CEP 66090-100

CNPJ: 079178180001-12

E-mail: deas.sesma@gmail.com

10.3 Contribuir efetivamente na construção dos Relatórios Parciais e do Relatório Final do projeto;

10.4 Participar de eventos que proporcionem trocas de experiências e produção de conhecimentos, como forma de divulgar as vivências/resultados decorrentes de suas atividades junto ao PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA;

10.5 Dedicar-se, no período de vigência do Projeto e da bolsa respectiva, o mínimo de 8 (OITO) horas semanais, às atividades do PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA sem prejuízo de suas atividades profissionais regulares.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade da seleção será de 01 (UM) ano, contados a partir da data da publicação e da homologação do resultado.

Belém (PA), 04 de Julho de 2022

Tamilis Feitosa Leal

Divisão da Atenção Básica/Coordenadora Pet-Saúde - UEPA

Camilo Eduardo Almeida Pereira

Divisão da Atenção Básica/Coordenador Pet-Saúde - UFPA

José Jorge da Silva Galvão

Assessor Núcleo de Educação Permanente/ Coordenador Pet-Saúde - CESUPA

Maurício Cezar Bezerra

Secretário Municipal de Saúde/Belém

ANEXO I

ETAPAS DA SELEÇÃO

PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO	As inscrições serão realizadas VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO: https://forms.gle/qvKYkXZs5CMGFBmF8
SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR	Será realizada após a homologação das inscrições dos candidatos. A nota atribuída ao currículo simplificado e comprovado do candidato (certificados de graduação e pós-graduação, associados a declarações que comprovem as atividades relevantes)
TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA.	A entrevista terá duração mínima de 5 minutos e máxima de 15 minutos e será avaliada conforme anexo III deste edital.
QUARTA ETAPA: RECURSO	O candidato que solicitar o recurso deverá enviar o formulário para o email capacitacaosesma@gmail.com , dentro do prazo estipulado neste edital.
QUINTA ETAPA: RESULTADO FINAL	Os candidatos selecionados deverão ficar atentos as informações que serão disponibilizadas em seus e-mails e contatos descritos no formulário online.

ANEXO II

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO RESUMIDO

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1. Formação em nível de Pós-Graduação 1.1 Especialização <i>Lattu sensu</i> (5 pontos) 1.2 Residência (5 pontos) 1.3 Mestrado (10 pontos) 1.4 Doutorado (20 pontos)	05 pontos	40 pontos
2 Experiência profissional 2.1 Atuação em coordenação/supervisão/gestão em saúde (0,5 ponto a cada 06 meses de tempo de serviço comprovado), no máximo 05 anos. 2.2 Atuação na atenção básica/assistência à saúde (0,5 ponto a cada 06 meses de tempo de serviço comprovado), no máximo 05 anos. 2.3 Atuação em outras edições do Pet Saúde (10 pontos por edição no máximo 03 edições)	0,5 pontos	40 pontos

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; possuir consciência e controle da linguagem corporal; ser convincente, criar empatia e gerar interesse; ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	10 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; ser confiante e seguro na tomada de decisão; administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe	10 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	10 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	10 pontos
Até o máximo de 40 pontos		

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Enviar dentro do prazo descrito no anexo V para o email capacitacaosesma@gmail.com, com assunto “Recursos pet-saúde” em formato PDF

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Prezados Senhores,

Eu, _____

CPF: _____, candidato (a) no processo seletivo simplificado, venho por meio desta interpor o seguinte recurso.

1. Razões do Recurso.

2. Justificativa fundamentada.

3. Pedido:

BELÉM (PARÁ), _____ DE _____ DE 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PSS PARA PRECEPTORES

12/07/2022	Publicação do edital	10:00 hrs
12/07/2022 à 14/07/2022	Inscrições	08:00 às 12:00 hrs 13:00 às 17 hrs
15/12/2022	Divulgação do local, data e hora das entrevistas	14:00 hrs
18/07/2022 à 20/07/2022	Realização das entrevistas	08:00 às 17:00 hs
21/07/2022	Resultado Preliminar	14:00 hs
21/07/2022 à 23/07/2022	Prazo para Recursos	08:00 às 12:00
25/07/2022	Resultado Final	10:00 hrs